



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quarta-feira • 11 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2189

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Portaria 074/2021** - Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT) para Vigilância em Saúde das Populações expostas a Agrotóxico (VSPEA) no Município de Apuarema/BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

Portaria 074/2021

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT) para Vigilância em Saúde das Populações expostas a Agrotóxico (VSPEA) no Município de Apuarema/BA.

A Secretária Municipal de Saúde do município de Apuarema/Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o objetivo geral em desenvolver a integração intra e intersetorial para a execução das medidas de promoção, proteção, prevenção e monitoramento dos fatores de risco, bem como assistência e vigilância em saúde das populações expostas aos agrotóxicos do Município de Apuarema;

CONSIDERANDO a necessidade da participação ativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, assim como da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia, Representante de Apuarema com as atribuições e contribuições pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade da participação do Conselho Municipal de Saúde como representante do Controle Social;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das reuniões e capacitações com técnicos do Estado representados pelo Núcleo Regional de Saúde Sul, CEREST, VISAT e outros, auxiliando na implantação e implementação do Plano de Vigilância em Saúde às Populações Expostas aos Agrotóxicos;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento de resíduos de agrotóxicos na água para consumo humano, assim como o cumprimento anual do Plano de Amostragem de Análise de acordo com os programas do Ministério da Saúde;

Rua Agton Novaes Souto, SNº Centro – Apuarema -BA - CEP 45.355-000.
Telefone (73) 3276 – 1182 - E-mail semecapuarema2017@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da busca ativa pela Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador dos casos de intoxicação exógena por

agrotóxicos através do Sistema de Informação de agravos e Notificação (SINAN), ou *in loco*, quando houver necessidade;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento adequado e compulsório das fichas de notificação e investigação pelas Unidades notificantes: Unidades de Saúde da Família, Centro de Saúde e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

CONSIDERANDO a necessidade em desenvolver ações educativas em saúde com as secretarias de educação, agricultura, meio ambiente e ADAB para escolares em áreas urbanas, rurais ou potencialmente expostos aos agrotóxicos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes setores para a composição do Grupo de Trabalho (GT) municipal, para o planejamento e discussões das Ações da Vigilância a Saúde da População Expostas ao Agrotóxicos - VSPEA:

I - Secretário Municipal de Saúde e suplente;

II – Coordenador de Desenvolvimento e Planejamento de Saúde;

III - Chefe de Atenção Básica e suplente;

IV – Chefe da Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental, trabalhador e suplente;

V – Chefe da Vigilância Epidemiológica e suplente;

VI - Chefe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e suplente;

VII – Chefe do Centro de Saúde Irmã Dulce e suplente;

VIII - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e suplente;

Rua Agton Novaes Souto, SNº Centro – Apuarema -BA - CEP 45.355-000.
Telefone (73) 3276 – 1182 - E-mail semecapuarema2017@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

IX – Representante do Conselho Municipal de Saúde e suplente;

X – Representante da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia e suplente;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Apuarema, BA, 30 de julho de 2021.


CASSIA CRISTINA SANTOS BRAGA

Secretária Municipal de Saúde